



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

**RESOLUÇÃO DO CESB Nº 002 /1.2023**

Dispõe sobre **PROGRAMA DE DESCONTOS** para alunos calouros ingressantes no **1º semestre letivo de 2023**, nas mensalidades dos cursos de graduação na modalidade presencial, ministrados pelo Centro Universitário IESB.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

O objetivo de promover a inclusão social e proporcionar aos estudantes da graduação presencial oportunidades de acesso e permanência no ensino superior e qualificação profissional de qualidade;

**RESOLVE:**

Conceder Desconto Especial nas mensalidades para os alunos calouros ingressantes no **1º semestre de 2023**, consoante as seguintes condições:

**1. DAS MODALIDADES DE DESCONTOS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

São modalidades de Descontos:

- I. Desconto Antecipação;**
- II. Desconto Segunda Graduação outra IES;**
- III. Desconto Graduado IESB**
- IV. Desconto Transferência outra IES**
- V. Desconto Família; e**
- VI. Desconto 50+**



## I - Descontos de Antecipação

**Definição:** São descontos concedidos aos estudantes, em cursos na modalidade presencial que quitarem o semestre ou todo curso. Este desconto não se aplica as matrículas e rematrículas (janeiro e julho) de cada semestre letivo.

**Vigência:** O desconto de **antecipação de semestre** deverá ser solicitado no Aluno On-line – Aluno On-line – menu Solicitação de Serviços – Pagamento Antecipado no **período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023**. O desconto de antecipação de todo curso pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento no aluno on-line>canal direto.

**Concessão:** O desconto de antecipação do semestre (fevereiro a junho) é de 8% aplicado s/o valor líquido da semestralidade, ou seja, aplicado após todos os descontos/bolsa que o estudante tem direito.

## II - Desconto Segunda Graduação outra IES

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham concluído a sua graduação em outra Instituição de Ensino Superior.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, incluindo matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto é equivalente a **2ª faixa** do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2023 e isenção da taxa de análise para o aproveitamento de estudos. **Não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família**. Este desconto será renovado semestralmente de forma automática. Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso.

## III - Desconto Graduado IESB

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes que tenham concluído em qualquer um dos cursos ministrados em nível de Graduação no Centro Universitário IESB ou cursos ministrados pela modalidade PRONATEC e serão calouros ingressantes no 1º semestre de 2023.



**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, incluindo matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto é equivalente ao maior percentual do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2023 ou desconto de 25% se o percentual do desconto mérito for menor.

**Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática.

#### **IV - Desconto Transferência outra IES**

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que possuem vínculo com outra IES que desejem se transferir para o IESB, exceto para os cursos de Enfermagem e Nutrição.

**Vigência:** O desconto previsto no anexo I deste instrumento será aplicado nas mensalidades durante todo curso, inclusive nas rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto isenta o estudante da matrícula de ingresso (1ª parcela) e da taxa de análise do aproveitamento de estudo e concede descontos, **conforme anexo I desta resolução. Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução.** Este desconto será registrado de forma automática no ato do ingresso (pré-matrícula) pelo Portal de Matrícula da Instituição, desde que, o candidato esteja devidamente vinculado ao Processo Seletivo Transferência Externa.

#### **V - Desconto Família**

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham familiares que estudam no IESB (**restrito a pais, filhos, irmãos e cônjuge**) exceto para o curso de Odontologia.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).



**Concessão:** Este desconto de 10% é concedido a cada membro da família quando no mínimo dois estiverem regularmente matriculados no IESB, limitados a 30% para o grupo familiar. **Este desconto não é cumulativo com outros descontos/bolsas, exceto o desconto por resolução, desconto mérito, desconto 50+, Graduado IESB e Segunda Graduação em outra IES.** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e deve ser renovado semestralmente.

## **VI - Desconto 50+**

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham mais de 50 anos de idade, exceto para o curso de Odontologia.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto de 20% é concedido para todas as mensalidades do curso. Este desconto não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, **exceto desconto por resolução, desconto mérito, desconto Segunda graduação em outra IES, Desconto Graduado IESB e Desconto Família.** Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado semestralmente de forma automática

## **2. DA COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS, DESCONTOS E PARCELAMENTOS**

A Reitoria do Centro Universitário IESB nomeará membros da Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos mediante ato específico.

### **2.1. Caberá a Comissão de Bolsas e Descontos:**

- 2.1.1. Receber as solicitações de descontos formalizadas no formulário de solicitação de descontos, conforme anexo;
- 2.1.2. Analisar, selecionar, deferir e acompanhar todos os descontos concedidas;
- 2.1.3. Informar individualmente ao solicitante o resultado.



### **3. DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS**

As solicitações de descontos, com exceção do Desconto de Antecipação de Curso e Desconto Transferência outra IES **deverão ser solicitadas pelo aluno on-line – menu serviços – Programa de Bolsas e Descontos, no período: 23 de novembro de 2022 a 14/04/2023.**

- 3.1.** Todos os descontos serão válidos para pagamento até a data do vencimento da mensalidade.
- 3.2.** Todos os descontos não se aplicam nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho), exceto para o item IV – Desconto Transferência outra IES.
- 3.3.** Todos os descontos não se aplicam em disciplinas no regime de dependência (reprovação).
- 3.4.** Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB - campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO ou LILIANE BARBOSA, o aluno deverá realizar nova solicitação para o ano/semestre de ingresso.

Esta resolução é válida somente para os calouros ingressantes do 1º semestre de 2023.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2022

**EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO**

*Diretor Financeiro - CESB*

**ANEXO 1 DO IV- DESCONTO TRANSFERÊNCIA OUTRA IES**

## CAMPUS NORTE

	<b>CURSOS CAMPUS NORTE</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERC.</b>
1010	Direito	Matutino	51,1%
		Noturno	51,1%
1090	Relações Internacionais	Matutino	45,6%
		Noturno	45,6%
4291	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	44,2%
		Noturno	56,3%
4087	Superior de Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4092	Superior de Tecnologia em Transações Imobiliárias e Gestão de Condomínio	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4084	Superior de Tecnologia em Defesa Cibernética	Matutino	15,9%
		Noturno	15,9%
4085	Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Big Data e Ciência de Dados	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4082	Superior de Tecnologia em Computação na Nuvem e Big Data	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4086	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
4089	Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%

## CAMPUS SUL

	<b>CURSOS CAMPUS SUL</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERC.</b>
1021	<b>Comunicação Social: Publicidade e Propaganda</b>	Matutino	42,6%
		Noturno	42,6%
1022	<b>Comunicação Social: Jornalismo</b>	Matutino	61,9%
		Noturno	61,9%
1024	<b>Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais</b>	Matutino	16,3%
		Noturno	25,6%
1035	<b>Administração</b>	Matutino	42,2%
		Noturno	42,2%
1085	<b>Ciências Contábeis</b>	Matutino	19,8%
		Noturno	19,8%
1120	<b>Psicologia</b>	Matutino	20,9%
		Noturno	25,6%
1140	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino	55,3%
		Noturno	55,3%
1170	<b>Teatro Bacharelado</b>	Noturno	39,5%
2081	<b>Engenharia Elétrica</b>	Matutino	64,6%
		Noturno	66,5%
2082	<b>Engenharia da Computação</b>	Matutino	69,3%
		Noturno	68,4%
2120	<b>Ciência de Dados e Inteligencia Artificial</b>	Matutino	54,2%
		Noturno	54,2%
2130	<b>Ciência da Computação</b>	Matutino	60,9%
		Noturno	64,2%
2140	<b>Engenharia Civil</b>	Matutino	72,1%
		Noturno	69,8%
2210	<b>Biomedicina</b>	Matutino	50,2%
		Noturno	50,2%
2220	<b>Enfermagem</b>	Matutino	48,8%
		Noturno	53,5%
2230	<b>Nutrição</b>	Matutino	59,1%
		Noturno	53,5%
2245	<b>Educação Física (Bacharelado)</b>	Matutino	58,9%
		Noturno	58,9%
2250	<b>Farmácia</b>	Matutino	43,3%
		Noturno	48,8%
2260	<b>Odontologia</b>	Matutino	33,4%
		Noturno	33,4%

## CAMPUS SUL

4010	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Matutino	48,8%
		Vespertino	40,5%
		Noturno	48,8%
4020	Superior de Tecnologia em Design de Moda	Matutino	16,3%
		Noturno	20,9%
4030	Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Matutino	62,8%
		Noturno	60,7%
4060	Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Matutino	56,1%
		Noturno	56,1%
4061	Superior de Tecnologia em Podologia	Matutino	11,5%
		Noturno	11,5%
4070	Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Matutino	25,6%
		Noturno	30,2%
4095	Superior de Tecnologia em Gestão de RH	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4115	Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4135	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4155	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Matutino	36,9%
		Noturno	36,9%
4240	Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%
4290	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	46,0%
		Noturno	35,2%
4320	Superior de Tecnologia em Design de Animação	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%
4093	Superior de Tecnologia em Escrita Criativa	Matutino	16,9%
		Noturno	16,9%
4241	Superior de Tecnologia em Design de Produto Digital	Matutino	25,6%
		Noturno	25,6%



	<b>CURSOS CAMPUS CEILÂNDIA</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERC.</b>
11010	<b>Direito</b>	Matutino	46,4%
		Noturno	46,4%
11030	<b>Administração</b>	Matutino	46,2%
		Noturno	46,2%
11080	<b>Ciências Contábeis</b>	Matutino	25,2%
		Noturno	27,8%
11120	<b>Psicologia</b>	Matutino	47,07%
		Noturno	47,10%
12210	<b>Biomedicina</b>	Matutino	40,3%
		Noturno	40,3%
12220	<b>Enfermagem</b>	Matutino	58,12%
		Noturno	58,12%
12230	<b>Nutrição</b>	Matutino	59,1%
		Noturno	53,5%
12242	<b>Educação Física (Bacharelado)</b>	Matutino	39,8%
		Noturno	39,8%
12250	<b>Farmácia</b>	Matutino	42,8%
		Noturno	49,6%
14060	<b>Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</b>	Matutino	57,2%
		Noturno	54,4%
14090	<b>Superior de Tecnologia em Gestão de RH</b>	Matutino	41,2%
		Noturno	41,2%
14150	<b>Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b>	Matutino	49,4%
		Noturno	49,4%
14290	<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	Matutino	35,7%
		Noturno	35,7%
14420	<b>Superior de Tecnologia em Logística</b>	Matutino	41,2%
		Noturno	41,2%
11125	<b>Terapia Ocupacional</b>	Matutino	19,1%
		Noturno	19,1%
14061	<b>Superior de Tecnologia em Podologia</b>	Matutino	24,4%
		Noturno	24,4%
11110	<b>Pedagogia</b>	Matutino	51,6%
		Noturno	51,6%
14391	<b>Superior de Tecnologia em Computação na Nuvem e Big Data</b>	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%
14390	<b>Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica</b>	Matutino	22,8%
		Noturno	22,8%